



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2018-CGM

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 365/2018-PJ, de 17 de abril de 2018).

OBJETO ANALISADO:

O 1º Termo de Aditamento (Prazo e Valor) ao Contrato nº 017.2017.20.7.003, referente a “Contratação de prestação de serviços especializados de licenciamento e manutenção de sistema administrativo integrados, serviços de instalação, manutenção de sistema de treinamentos do programa de desenvolvimento de competências técnicas para os servidores da prefeitura municipal de Tucuruí, com objetivo de fortalecer o quadro funcional de forma eficiente, eficaz e efetiva objetivando aumento na arrecadação de receitas, redução de despesas e melhoria dos indicadores sociais do município”, firmado com a empresa H.C. Thomaz de Aquino Serviços Eireli-ME.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa H.C. Thomaz de Aquino Serviços Eireli-ME participou do processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2017-PMT (Processo Administrativo nº 003/2017-PMT), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Aditamento, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que fosse realizado a publicação de todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Ex.: Editais / Termos / Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos) caso ainda não tenham sido publicados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(informações e/ou arquivos faltantes) no Portal da Transparência Municipal e Portal do TCM-PA que também sejam incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais pelo Departamento da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 19 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP